

Assistência Técnica e Extensão Rural no município de Petrolina-PE: o caso da CODEVASF

Marcelo Henrique P. dos Santos¹
Roberto César Ferreira da Silva²

¹Professor do Colegiado de Ciências Sociais da UNIVASF. E-mail: marcelo.henrique@univasf.edu.br.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo a investigação da política pública Assistência Técnica e Extensão Rural no município de Petrolina-PE. Primeiramente, faz-se uma revisão bibliográfica sobre o desenvolvimento do tema abordado, compreendendo a problemática envolvida com o tema, uma pequena digressão sobre o seu processo histórico e legislação pertinente ao período. É realizado estudo de caso para avaliação das políticas na prática, o organismo escolhido para estudo de caso foi a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), empresa pública do Governo Federal ligada ao Ministério da Integração Nacional – MI.

²Discente do Curso de Ciências Sociais da UNIVASF. E-mail: roberto.cesar@univasf.edu.br.

Palavras-chave: Extensão Rural; Assistência Técnica; Desenvolvimento rural.

Technical Assistance and Rural Extension in the Municipality of Petrolina, PE: The Case of CODEVASF

ABSTRACT

This study aims to investigate the public policy Technical Assistance and Rural Extension in Petrolina municipality. First, it is a literature review on the development of the subject, comprising the problems involved with the theme, a small digression on its historical process and relevant legislation to the period. It is conducted case study for evaluation of policies in practice, the chosen agency for case study was the Development Company of the São Francisco and Parnaíba (CODEVASF), a public enterprise of the Federal Government under the Ministry of National Integration - MI.

³Professora Adjunta do Colegiado de Administração, Universidade Federal do Vale do São Francisco, doutora em Psicologia (UFES), mestre em Administração (University of Wisconsin Madison – USA) e Bacharel em Ciências Sociais (UFBA). E-mail: alvany.santiago@univasf.edu.br.

Keywords: Rural extension; Technical assistance; Rural development.

METODOLOGIA

O trabalho desenvolveu-se com a adoção de pesquisa bibliográfica para localizar o tema abordado quanto ao seu contexto histórico e quanto ao seu lugar no painel de desenvolvimento rural.

Na parte de pesquisa em campo, levando-se em conta as limitações de ordem práticas, realizou-se a pesquisa em apenas um órgão relacionado a ATER, a CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba, na Superintendência de Petrolina-PE (3ª. SR). Foi aplicada entrevista diretiva com o gestor do programa na entidade escolhida, Chefe da Unidade de Apoio à Produção (3ª. SR), procurando-se revelar os aspectos de orçamento, público-alvo, concepção gerencial e os objetivos do processo de Assistência Técnica e Extensão Rural inerente à entidade.

Procurou-se concluir o estudo com um esboço que tenta caracterizar o processo pelo qual se desenvolve a Assistência Técnica e a Extensão Rural no órgão em comento, ambiente institucional e a sua arena de política decisória.

A qualificação da Assistência Técnica e da Extensão Rural (ATER). Evolução do quadro institucional

O tema da Assistência Técnica e da Extensão Rural tem origens remotas. Situando os primeiros tratamentos sobre o tema, mais especificamente sobre a proposta de Extensão Rural, segundo Peixoto (2008), nas atividades de extensão praticadas pelas universidades inglesas na segunda metade do século XIX. Modelo que posteriormente foi importado para os Estados Unidos, no início do século XX, e institucionalizado nas universidades americanas sob o modelo que o autor chama de *land-grant colleges*.

O conceito de Extensão Rural mudou muito com o tempo, variando conforme os objetivos institucionais e a visão de mundo de cada época. E propõe que baseemos o conceito de Extensão Rural de três formas diferentes: como processo, como instituição e como política (PEIXOTO, 2008).

Aqui, evidencia-se encontrar uma importante interface entre o método de caracterização proposto pelo autor, e a forma de análise para as Políticas Públicas em Geral propostas por Lamounier (1994), citado por Zimmermann (2007), em que se elencam as formas de se catalogar uma Política Pública na forma de três aspectos fundamentais: (a) arena decisória; (b) contexto institucional, ou seja, os determinantes formais do processo; e (c) o perfil dos atores, incluindo os objetivos e as configurações de poder.

Seguindo esse norte, para o autor, a Extensão Rural seria o ato de “estender” para os produtores agrícolas os conhecimentos e ganhos tecnológicos desenvolvidos nas universidades e nas instituições de pesquisa. Ainda compondo esse quadro, o autor faz referência à necessidade de se considerar parte integrante desse processo de aprendizagem de novas técnicas, o fator educacional. Dessa forma entendida, a Extensão Rural seria o processo educacional de transmissão dos conhecimentos de melhores técnicas de produção aos atores rurais (PEIXOTO, 2008).

Nesse ponto, o autor aproveita para fundar a diferença característica entre a Assistência Técnica e a Extensão Rural. Esta diria respeito ao fator educacional. A Extensão Rural se destinaria a imprimir melhores soluções ao produtor no meio rural de uma forma que contribuísse para sua formação educativa, enquanto que a Assistência Técnica se prestaria a disponibilizar ao acesso do produtor rural melhores meios de resolver problemas, reprodução de técnicas consagradas.

Continuando, Peixoto ainda faz uma ressalva importante:

Observe-se que a literatura estrangeira sobre o tema não adota uma separação entre os termos assistência técnica e extensão rural. Em inglês o termo mais usado é *agricultural extension*, mas também são empregados os termos rural *extension* ou *agricultural advisory service* (serviço de consultoria agrícola). Dificilmente uma ação de extensão rural deixará de abranger ações de assistência técnica. (PEIXOTO, 2008, p. 8).

Dessa forma, as atividades de Extensão Rural seriam trabalhos desenvolvidos de maneira preferencial pelos organismos de Estado e entidades paraestatais, Ministérios, Empresas Públicas, Autarquias, órgãos e empresas dos governos estaduais, ONGs e Cooperativas, enquanto que à iniciativa privada desempenharia prioritariamente trabalhos de Assistência Técnica, o que foi possível devido ao crescimento importante das atividades agroindustriais no Brasil.

Sobre a importância da educação no processo de Extensão Rural, lê-se na proposta da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) (contida no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)):

Estimular, animar e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, de extrativismo, e outras, tendo como centro o fortalecimento da agricultura familiar, visando a melhoria da qualidade de vida e adotando os princípios da Agroecologia como eixo orientador das ações. (BRASIL, 2004).

Para Caporal e Ramos (2006), o desafio do processo educacional levará a vários desafios:

Para isso, a Extensão Rural precisa estabelecer como estratégia fundamental, a formação dos agentes de Ater e de seus dirigentes. Não se muda a Extensão Rural se não mudarem os extensionistas e a forma de direção e gestão das entidades. Fundamental estabelecer um programa de formação adequado para cada nível. Qual o papel e a postura do diretor, do gerente, do chefe local e do extensionista de campo, nessa nova perspectiva? Como pode esse papel ser desempenhado de forma participativa e democrática, de modo que as decisões sejam compartilhadas? Enfim, como a estrutura se organiza para ser menos hierarquizada e mais aberta a processos de decisão participativos? Como evitar as imposições, os programas de cima para baixo e as metas pre-

estabelecidas por especialistas e privilegiar o planejamento participativo no âmbito local, municipal, compatibilizando depois esse planejamento com as metas e os programas de governo ou da instituição? Muitos são os desafios a enfrentar. (CAPORAL; RAMOS, 2006, p. 20).

Para Peixoto (2008), na avaliação da Extensão Rural como instituição, reconhece-se a mesma como um programa desenvolvido pelo Estado para a capacitação e desenvolvimento das potencialidades de pequenos produtores rurais. Para a análise desse viés, o autor dedica especial atenção ao comportamento e desempenho dos órgãos de ATER nos Estados da União.

A análise dos programas de ATER como política, ressalta o autor, diz respeito especialmente aos processos de decisão política que vieram a determinar o sentido, o grau e a intensidade de aplicação dos programas no Brasil, e de que formas essas decisões vieram a determinar o modelamento institucional que veio a prevalecer.

Aprofundando a temática, o autor vem ressaltar, que como modelo institucional a extensão rural pode assumir quatro modelos básicos, podendo ocorrer mesmo a preexistência simultânea de todos esses modelos: o público e gratuito; o público e pago; o privado e gratuito; e o privado e pago. No Brasil privilegiou-se, ao longo do tempo, o primeiro modelo (público e gratuito), hoje direcionado prioritariamente para os agricultores familiares e exercido principalmente pelas instituições estaduais de ATER (PEIXOTO, 2008).

Para que se tenha uma visão “prática” de como se implementar algumas estratégia e atividades de Extensão Rural, o autor cita algumas delas para efeito de exemplificação, sendo:

1. Individuais: visita técnica, contato pessoal, unidade de observação (experimento na propriedade rural);
2. Grupais: reunião (palestra ou encontro, conferência), demonstração prática (de técnicas ou métodos), demonstração de resultados (de alguma inovação), unidade demonstrativa, curso, excursão, dia de campo, dia especial, propriedade demonstrativa;
3. De massa: exposição ou feira, semana especial, concurso, campanha. (PEIXOTO, 2008, p. 10).

Arcabouço legal da Assistência Técnica e da Extensão Rural (ATER) no Brasil, sumário de elementos históricos

Os primeiros instrumentos legais que tratam da questão da Extensão Rural no Brasil constam ainda do período do Império, entre os anos de 1859 e 1860, com quatro Decretos Imperiais que vieram a criar quatro Institutos de Agricultura, o Baiano, o Pernambucano, o Sergipano e o Fluminense (PEIXOTO, 2008).

No Decreto de nº. 2.681, de 3 de novembro de 1860, que veio a instituir o Estatuto do Instituto Imperial de Agricultura do Estado Fluminense, no seu Artigo 6º., já determinava que era atribuição do instituto “promover a exposição annual dos pro-

ductos da Agricultura, animando-a por meio de prêmios, e facilitando o transporte e venda dos ditos productos” (PEIXOTO, 2008, p. 12).

Durante a República Velha, houve ainda diversas iniciativas no sentido da implementação de atividades voltadas para a Extensão Rural, notadamente com a criação de várias Fazendas Modelo. Peixoto (2008) apresenta resumidamente:

Quadro 1 - Decretos presidenciais para criação de campos de demonstração e fazendas modelo.

Decreto presidencial	Objeto do decreto
Decreto n. 9.333 - de 17 de janeiro de 1912	Fazenda Modelo de Criação na fazenda de Santa Monica, município de Valença, Estado do Rio de Janeiro
Decreto n. 9.613, de 13 de junho de 1912	Campos de Demonstração na fazenda Alta-Mira, município da Villa do Conde, Estado da Bahia.
Decreto n. 9.868 - de 13 de novembro de 1912	Fazenda Modelo de Criação no município de Uberaba, Estado de Minas Geraes
Decreto n. 10.075 - de 19 de fevereiro de 1913	Fazenda Modelo de Criação no município de Caxias, no Estado do Maranhão
Decreto n. 11.875 - de 12 de janeiro de 1916	Fazenda Modelo de Criação na ilha de Marajó, Estado do Pará
Decreto n. 11.876 - de 12 de janeiro de 1916	Fazenda Modelo de Criação no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná
Decreto n. 11.882 - de 12 de janeiro de 1916	Fazenda Modelo de Criação, no Estado de Pernambuco

O modelo de fazendas de demonstração (Fazendas Modelos) também era chamado de Fazendas Experimentais. É interessante notar que a CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Superintendência de Petrolina-PE (3ª. SR), também empresa pública federal que terá seu modelo de Extensão Rural descrito nesse trabalho, detinha uma fazenda experimental para demonstração de técnicas de cultivo agrícola e de criação de animais. Esse estabelecimento se localizava no Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, essa antiga fazenda de demonstração foi incorporada ao patrimônio da Universidade Federal do Vale do São Francisco, passando a ser o Campus de Ciências Agrárias da instituição, detendo os cursos de Agronomia, Veterinária, Zootecnia e Biologia.

A Assistência Técnica e a Extensão Rural não passaram incólumes ao período de transformação política importante para o Estado brasileiro, o período do Estado Novo varguista. Coerente ao seu processo de instrumentalização da sociedade civil, Vargas instituiu uma política rural que tinha como objetivo assumir a orientação dos rumos das políticas agrícolas restringindo todo o espaço de autonomia para os demais atores sociais.

Outro dispositivo legal que instituía ações de caráter extensionista foi o Decreto-Lei n. 7.449, de 9 de abril de 1945, que dispôs sobre a organização da vida rural. Este Decreto do Presidente Vargas foi uma tentativa de tutela pelo Estado do processo de organização dos produtores rurais, ao obrigar cada município a ter uma associação rural, composta de proprietários de estabelecimentos rurais. Em último caso, se ainda não existisse associação no município, caberia ao prefeito promover a sua criação, que deveria ser oficialmente reconhecida pelo Ministério da Agricultura. As associações municipais se organizariam em sociedades rurais, uma em cada estado, e estas na União Rural Brasileira, como órgãos técnicos e consultivos do governo federal (PEIXOTO, 2008, p. 16).

Do período de redemocratização em diante, o quadro institucional sofre uma significativa guinada. A Extensão Rural no Brasil vem a ser implementada com a forte participação de organismos do terceiro setor. São as associações de crédito e assistência rural (ACAR), organismos criados e de atuação estadual. Essas instituições vieram a ter peso preponderante pelo papel desempenhado no pós-guerra pelas fundações americanas, mais especificamente a Fundação Rockfeller. Esse novo quadro institucional pode ser visualizado pela tabela que sumariza a criação desses organismos:

1948	ACAR-MG
1954	ANCAR (CE, PE, BA)
1955	ASCAR-RS, ANCAR (RN, PB)
1956	ABCAR, ACARESC
1958	ACAR-RJ
1957	ACAR-ES
1959	ACAR-GO, ACARPA ¹
1962	transformação dos programas estaduais da ANCAR em associações autônomas, a primeira em SE
1963	ANCARs: autonomia de RN, AL, MA e BA
1964	ANCARs: autonomia de PE, PB e CE
1965	ACAR-Pará, ACAR-MT
1966	ANCAR-PI, ACAR-AM
1967	ACAR-DF
1968	ACAR-AC
1971	ACAR-RO
1972	ACAR-RR
1974	ACAR-AP

Quadro 2 - Evolução do Sistema Brasileiro de Extensão Rural - 1948-1974. Fonte: (Peixoto, 2008).

Também marca desse período é o Decreto n. 75.373, de 14 de fevereiro de 1975, que cria a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMBRATER. Essa empresa veio a integrar o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), criando a concepção de Educação Agrícola baseado na pedagogia da alternância. Modelo que foi implantado nas Escolas Agrícolas e em Escolas Agrotécnicas.

O próximo ponto de inflexão importante no modelo de Assistência Técnica e de Extensão Rural veio ocorrer na constituição de 1988, que em seu art. 187, inciso IV, fixou que

[...] a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente [...] IV) a assistência técnica e extensão rural.

Porém, ao contrário do que se poderia imaginar, a própria Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMBRATER, no rastro do programa neoliberal do governo de Fernando Collor, foi extinta pelo Decreto n. 99.192, de 15 de março de 1990. Essa desarticulação do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural significou a sinalização do governo neoliberal para os Estados que a ATER ficaria a cargo das agências Estaduais, a despeito da própria Constituição. O próprio ato

que alterava o antigo Ministério da Agricultura e Abastecimento, passando a Ministério da Agricultura e Reforma Agrária – MARA, não fazia referência alguma ao tema da Extensão Rural (PEIXOTO, 2008).

Nesse sentido, o quadro institucional da ATER veio a sofrer novas transformações, ocorrendo o restabelecimento de atribuições do Governo Federal em trabalhos desta competência, em parte, talvez premido pela promulgação da Lei Agrícola de 1991. E em parte pelo Decreto n. 599, de 9 de julho de 1992, que voltou a alterar a estrutura regimental do MARA, elencando entre suas áreas de competência a Assistência Técnica e Extensão Rural (art. 1º, XV).

O restante da década dos anos 1990 transcorreu com o característico esvaziamento do orçamento para as políticas públicas no Brasil, com a Assistência Técnica e a Extensão Rural não seria diferente. As metas de contingenciamento econômico e a formação de superávits deixaram uma forte disputa entre o que restava do setor público de ATER e as ONGs pelos recursos públicos de Extensão Rural.

Então, nos anos 2000, enfim, veio a ser estabelecida uma política e um programa nacional de ATER dentro da estrutura do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Partindo-se daí a elaboração da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), a política foi elaborada tendo a participação de lideranças e atores envolvidos no processo de execução da ATER (PEIXOTO, 2008).

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Integração Nacional - MI. A empresa tem como missão promover ações que tenham como orientação o desenvolvimento das regiões incluídas nas áreas dos dois rios, São Francisco e Parnaíba.

A atuação da CODEVASF envolve uma variada gama de atividades, tais como: a execução de projetos ligados ao Programa de Aceleração do Desenvolvimento – PAC; obras de saneamento básico; a implantação de adutoras para as áreas de sequeiro na sua área de influência; a construção de barragens em localidades rurais para abastecimento d'água; a implementação de empreendimentos de Arranjos Produtivos Locais – APLs (como casas de farinha, casa de processamento de mel etc.), orientados pela política de desenvolvimento territorial propugnado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Além de se notabilizar pela implantação de dezenas de perímetros de irrigação no Nordeste Brasileiro, contribuindo para o desenvolvimento da região, a CODEVASF também detém um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

No estudo de caso realizado, aplicou-se entrevista em 06 de março de 2014, na sede da CODEVASF – 3ª Superintendência Regional – localizada na cidade de Petrolina-PE (uma vez que a CODEVASF é formada por sete superintendências distintas espalhadas pelos vales dos dois rios). O entrevistado foi o chefe da Unidade de Apoio a Produção, Engenheiro Agrônomo Marcelo Carlos Ramos Mergulhão, que assumiu a função há cerca de três anos.

Primeiramente questionou-se sobre a concepção de Assistência Técnica e Extensão Rural adotada nos trabalhos desenvolvidos pela CODEVASF, também a existência de tratamento diferenciado entre ambas. Segundo o chefe da unidade, engenheiro Mergulhão:

A assistência técnica é um serviço prestado por profissionais da área agrônômica (agrônomos e técnicos agrícolas). Visa orientar os agricultores na condução de culturas temporárias e de ciclo longo, ao longo de um tempo contratual. A extensão rural complementa a assistência técnica. No sentido de ser a assistência técnica voltada para as orientações técnicas e a extensão rural ser um processo de capacitação.

Identifica-se uma diferença na abordagem dispensada pelo gestor às concepções de Assistência Técnica e Extensão Rural, uma vez que há uma inversão quanto às prioridades de concepções na política pública, pois, conforme preceituam Caporal e Ramos (2006), essa política deve ultrapassar os modelos tradicionais de propagação de inovações agrícolas para o envolvimento dos atores rurais no processo educacional. Não foi citado neste ponto da entrevista a existência da figura da Assistente Social, que também é contratada para a realização dos trabalhos do programa. Os autores acrescentam ser necessária a sensibilização dos executores dos programas.

O público-alvo das ações do programa de ATER da CODEVASF 3^a. SR derivam de duas vertentes, os chamados “colonos”, pequenos assentados nos perímetros de irrigação na área de Petrolina, no total de três, Nilo Coelho, Maria Tereza e Projeto Bebedouro, escolhidos entre os beiradeiros (habitantes das margens dos rio) quando da implementação dos projetos na década de 1970.

Quanto ao outro público, subjazem dos deslocados de barragens após a implantação no Rio São Francisco das Barragens de Itaparica, Xingó e Complexo de Paulo Afonso (total de três usinas). Esses assentados permanecem nos perímetros de Carábias, Projeto Brígida, Barreiras, Icó Mandantes etc. Esses perímetros são de menor porte em relação aos perímetros implantados na região de Petrolina.

O programa de Assistência Técnica e Extensão Rural da CODEVASF é realizado através de contratos firmados através de licitações com empresas especializadas da iniciativa privada, conforme descrito na entrevista. Quanto aos trabalhos desempenhados pelas equipes, a resposta de Mergulhão foi: “Os trabalhos são: o manejo e controle das culturas, o atendimento é individual, também se trabalha o convívio com o meio ambiente, incentivando o recolhimento de embalagem, capacitação para formação de comercialização agrícola”.

Acrescente-se que além da resposta obtida, pôde-se averiguar através de relatório de avaliação das atividades de ATER, prestado pela empresa contratada para a execução das atividades (PLANTEC)³, em relação ao evento: “Avaliação e organização do grupo de produtores orgânicos do Vale do São Francisco, realizado em 25/09/2013, segunda parte, com a participação de 22 participantes”, que além das atividades individuais de atendimento, citada na resposta, são realizadas reuniões grupais para avaliação e mobilização dos participantes.

³Como averiguado no questionário, as atividades de ATER são fiscalizadas pela CODEVASF e comprovadas através de relatórios. O relatório foi conseguido junto ao entrevistado.

Em referência aos valores movimentados pela CODEVASF 3ª. SR na manutenção do programa de ATER, obteve-se a planilha de custos unitários, assim, obteve-se o custo com pessoal. Os valores auferidos junto à empresa são apenas referentes à mão de obra empregada, salientando que em contratos desse nível constam geralmente valores para os pagamentos de diárias dos profissionais envolvidos, aluguel de carros, custos administrativos (aquisição de mobília, computadores, alimentação dos participantes e outros custos envolvidos nos eventos).

Para o contrato dos projetos Nilo Coelho, Maria Tereza e Bebedouro, os valores de mão de obra para cada mês, são:

Função	Quant.	V. Unt.	Total
Coordenador (Eng. Agr ^o)	1	6.500,00	6.500,00
Sub. Coord. (Eng. Agr ^o)	2	6.000,00	12.000,00
Engenheiro Agr ^o Téc. Extensionista - Superior	8	5.763,00	46.104,00
Técnico Agrícola	3	5.000,00	15.000,00
	24	2.200,00	52.800,00
TOTAL			132.404,00

Tabela 1 – Planilha de custos de serviços de mão de obras para contrato de ATER.
Fonte: CODEVASF.

Com a soma dos totais desembolsados com recursos humanos para todos os projetos atendidos, Nilo Coelho, Maria Tereza, Bebedouro, Caraíbas, Projeto Brígida, Barreiras, Icó Mandantes etc., o valor mensal despendido é de R\$ 224.101,42.

Saliente-se que os recursos aplicados nos programas têm duas origens, uma da CODEVASF nos projetos de Petrolina e uma da CHESF (via Ministério de Minas e Energia) para os perímetros de Irrigação de Caraíbas, Projeto Brígida, Barreiras, Icó Mandantes.

Como averiguado na entrevista, há uma previsão de diminuição dos recursos para esse ano de 2014, conforme previsão do Governo Federal, com corte anunciado para o orçamento deste ano de R\$ 44 bilhões.

Perguntou-se sobre qual o prognóstico da CODEVASF para os futuros desafios para a Assistência Técnica e a Extensão Rural. O engenheiro agrônomo Marcelo Carlos Ramos Mergulhão respondeu que

É a criação de meios para conseguir capacitar os integrantes com meios que gerassem uma independência produtiva, a promoção de uma capacidade de inovação e criação de oportunidades com autonomia. Sendo que o primeiro gargalo a ser ultrapassado é a intervenção danosa do atravessador, a criação de meios para o produtor vender a produção diretamente ao mercado consumidor.

Quando perguntado sobre as perspectivas futuras dos recursos destinados à CODEVASF para a realização dos projetos, o chefe da Unidade de Apoio a Produção respondeu: “Existe uma perspectiva de diminuição desses recursos, apesar de que, existe a possibilidade de o programa ser repassado para o MDA, assim será feito com possível diminuição do atendimento. Mas esse atendimento ainda está previsto em lei, para os agricultores familiares (Lei Agrícola)”. Dessa forma, além de um cenário restritivo em relação à obtenção de recursos futuros, percebe-se também que a arena decisória da política da Assistência Técnica e Extensão Rural tende a um movimento de concentração, uma vez que o Ministério da Integração deixaria de oferecer esses programas. Assim, as ações da Política de Assistência Técnica e Extensão Rural ficariam a cargo apenas do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

Considerações Finais

No sentido do panorama institucional da Assistência Técnica e da Extensão Rural, pode-se avaliar que o programa é disseminado nas mais diversas esferas do governo, englobando desde instituições oficiais até entidades do terceiro setor, cooperativas, sindicatos etc. Porém, os recursos públicos desempenham um papel preponderante no desenvolvimento do programa, disputados tanto por instituições públicas quanto privadas. Desempenhando um papel secundário, os recursos privados são obtidos através de fundações, a exemplo da Fundação Ford e Rockefeller.

Como evidenciado, os atores assumem os perfis mais diversos. O Governo Federal desempenha as atividades de ATER pelos seus mais diversos órgãos, como: Instituto de Colonização e Reforma Agrária, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Universidades, Bancos de Desenvolvimento, Ministérios. Os governos estaduais pelos seus mais diversos órgãos estaduais de pesquisa e extensão rural, como o ITEP e o PRORURAL em Pernambuco. As organizações do terceiro setor através de instituições como a ASA Brasil – Articulação no Semi-Árido, e o IRPAA – Instituto Rural da Pequena Agropecuária Apropriada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Política nacional de assistência técnica e extensão Rural**. Brasília-DF: SAF; Dater, 2004.

CAPORAL, Francisco Roberto; RAMOS, Ladjane de Fátima. **Da extensão rural convencional à extensão rural para o desenvolvimento sustentável: enfrentar desafios para romper a inércia**. Brasília-DF: 2006 (no prelo).

CODEVASF. Disponível em: <http://www.codevasf.gov.br/DeSaTiVaDo_programas_acoes/transferecia-de-gestao/assistencia-tecnica-e-extensao-rural>. Acesso em: 06 mar. 2014.

PEIXOTO, Marcos. **Extensão rural no brasil – uma abordagem histórica da legislação**. Brasília-DF; Consultoria Legislativa do Senado Federal, 2008.

ZIMMERMANN, Silvia A. **Políticas públicas e arranjos institucionais: o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)**. VII Congresso Brasileiro de Sistemas de Produção. Fortaleza: EMBRAPA, set. 2007. Acesso em: Disponível em: <www.cnpat.embrapa.br/sbsp/anais/Trab_FormatPDF/62.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2014.

COMO CITAR ESTE ARTIGO:

SANTOS, Marcelo Henrique P. dos; SILVA, Roberto César Ferreira da. *Assistência Técnica e Extensão Rural no município de Petrolina-PE: o caso da CODEVASE*. **Extramuros**, Petrolina-PE, v. 3, n. 2, p. 91-101, edição especial, 2015. Disponível em: <informar endereço da página eletrônica consultada>. Acesso em: informar a data do acesso.

Recebido em: 26 jan. 2015.

Aprovado em: 15 abr. 2015.